



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230268
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-010PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230162

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (Material de copa e cozinha), que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** e a empresa **OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA.**

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.060.829/0001-21, estabelecida à R B 12 LOTES 38E39 S/N QUADRA82 RES.CIDADE JARDIM, CIDADE JARDIM, Altamira-PA, CEP 68372-320, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE XAVIER DE OLIVEIRA PENA, residente na RUA B-12 LOTES 38 E 39 S/N, CIDADE JARDIM, Altamira-PA, portador do CPF 708.317.182-34.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2023-010-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 018/2023, homologado em 06 de abril de 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.



1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-010-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230162.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 018/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Limpeza e Copa e Cozinha) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010070	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: KEROCOPO COPO DESCARTÁVEL 200 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.	PACOTE	2.000,00	3,600	7.200,00
010073	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Marca.: KEROCOPO COPO DESCARTÁVEL 50 ML, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.	PACOTE	500,00	1,900	950,00
010147	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG - Marca.: SCOB Fralda infantil- tamanho eg com até 24 Und.s - descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.	PACOTE	100,00	30,640	3.064,00
010158	GARFO DESCARTAVEL - Marca.: STAWPLAST GARFO DESCARTAVEL para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	PACOTE	500,00	4,430	2.215,00
010160	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SCALA GUARDANAPO DE PAPEL: não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades	PACOTE	200,00	2,220	444,00
010165	INSETICIDA LIQUIDO - Marca.: START INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml	UNIDADE	50,00	12,080	604,00
010181	LIMPA CERÂMICA - Marca.: DULAGO LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	CAIXA	50,00	69,670	3.483,50
010186	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: SOL LIMPADOR MULTIUSO- COMPOSIÇÃO, BUTILGLICOU, METASSILICATO DE SODIO, FOSFATO TRISSÓDIO, SINERGISTA, TENSOATIVO NÃO IONICO CONSERVANTE E ÁGUA. CAIXA COM 24 UNIDADE	CAIXA	100,00	46,900	4.690,00
010189	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: PLASMONT LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	100,00	78,170	7.817,00
010271	PAPEL TOALHA - Marca.: SNACK PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada	PACOTE	500,00	4,210	2.105,00
010278	PRATO DESCARTAVEL 15 CM - Marca.: COOBRAS PRATO DESCARTAVEL 15 CM: Redondo branco FUNDO 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.500,00	2,550	3.825,00
010282	PRATO DESCARTAVEL 26 CM - Marca.: COOBRAS redondo branco 26 cm diâmetro, PCT. com 10 Und.s.	PACOTE	1.500,00	6,400	9.600,00
010303	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: EXTRA FORT SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	700,00	4,300	3.010,00
010307	SACO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: EXTRA FORT	PACOTE	200,00	17,500	3.500,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



010331	PACOTE COM 100 UNIDADES VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: START UNIDADE VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	20,00	39,000	780,00
010542	MILHARINA POLENTA - Marca.: MARATA UNIDADE MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 01K.G	100,00	2,870	287,00
010749	ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML - Marca.: START UNIDADE ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML C/ ALCOOL E MENTA	20,00	17,610	352,20
011845	ABRIDOR DE LATAS - Marca.: AMJ UNIDADE ABRIDOR DE LATA/GARRAFA, REFORÇADO EM AÇO INOX, COM ESPESURA MÍNIMA DE 10,MM	10,00	3,600	36,00
011885	FACA PARA CORTAR CARNE - Marca.: AMJ UNIDADE em inox, tamanho grande, nº 8', com cabo de polipropileno branco.	26,00	20,000	520,00
012181	BANDEJA 30 X 45 CM - Marca.: SPUMAPAC UNIDADE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X 45 CM NA COR BRANCA.	50,00	17,820	891,00
012183	BULE 5 L - Marca.: AMJ UNIDADE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESURA DE 20 MM, TAMANHO MÉDIO.	15,00	90,900	1.363,50
012195	COLHER DE AÇO INOX - Marca.: AMJ UNIDADE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 55 CM FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10 COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORE, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.	120,00	3,150	378,00
012213	ESPRESSADOR DE ALHO - Marca.: AMJ UNIDADE MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, COM CABO ANATÔMICO EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROX. 25 CM	20,00	21,820	436,40
012218	LEITEIRA 5 L - Marca.: AMJ UNIDADE LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CABO DE POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS.	10,00	55,430	554,30
012220	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L - Marca.: AMJ UNIDADE Panela de pressão 4,5 litros especificação : com capacidade para aproximadamente 4,5 litros, material alumínio, revestimento polido, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento, pegador antitérmico e anatômico, tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/ 9/2 8, aprovada no inmetro.	4,00	69,000	276,00
012229	SALEIRO - Marca.: PLASMONT UNIDADE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1KG.	20,00	5,900	118,00
012236	ÇAÇAROLA 5,6 L - Marca.: AMJ UNIDADE 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO.	10,00	96,870	968,70
012242	JARRA 2 L - Marca.: PLASMONT UNIDADE MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.	50,00	19,000	950,00
012252	TACHO Nº 35 - Marca.: AMJ UNIDADE em alumínio, com tampa, com asa, capacidade 11,5 litros boca 35 cm fundo 23cm altura 14cm. Em alumínio número 35 com tampa com asa capacidade 11,5 litros boca 35 cm fundo 23 cm altura 14 cm.	20,00	112,580	2.251,60
	EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM ASA, CAPACIDADE 11,5 LITROS; BOCA 35 CM; FUNDO 23CM; ALTURA 14CM.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



EM

ALUMÍNIO; NÚMERO 35; COM

TAMPA; COM ASA;
CAPACIDADE 11,5 LITROS; BOCA 35 CM; FUNDO

23 CM;

ALTURA 14 CM.

017639	VENENO PARA INSETO 20ML - Marca.: BARRAGEM UNIDADE	50,00	5,230	261,50
	MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.			
017702	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT - Marca.: XINGU UNIDADE	100,00	5,800	580,00
	REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.			
017703	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT - Marca.: XINGU UNIDADE	100,00	5,800	580,00
	REFRIGERANTE PET SABOR LARANJA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCOLÍCO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.			
017722	BALINHAS - Marca.: ICEKISS PACOTE	200,00	8,300	1.660,00
	BALAS DE FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 700G.			
027804	FACA DE MESA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	20,00	9,000	180,00
	MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, COM SERRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.			
027805	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Marca.: KEROCOPO PACOTE	1.000,00	3,500	3.500,00
	PACOTE COM 100 UNIDADES, PESO MÍNIMO POR COPO: 2.2 GRAMAS, PRODUZIDO CONFORME NBR N°14.865:2002.			
028165	TOUCA DESCARTÁVEL PCT-100 UND - Marca.: TALGE PACOTE	2.000,00	17,500	35.000,00
043027	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR UNIDADE	100,00	2,760	276,00
	EM MADEIRA			
043034	LUSTRA MOVEIS - Marca.: START UNIDADE	300,00	4,440	1.332,00
	SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ml ECONÔMICO.			
043038	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: SUB PACOTE	1.000,00	4,350	4.350,00
	LIME primeira qualidade.			
043083	ESPONJA MULTIUSO UND - Marca.: WISH UNIDADE	100,00	0,490	49,00
	esponja multiuso: esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm.			
043310	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR CASTANHA - Marca.: UNIDADE	25,00	4,250	106,25
	NUTRY pesando 22 gramas			
043374	MARGARINA 250GR - Marca.: PRIMOR UNIDADE	1.500,00	3,950	5.925,00
	Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
043452	MARMITA DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO C/ TAMPA N°10 C/100 CAIXA	100,00	46,460	4.646,00
	UND - Marca.: BOREDA			
043489	ESPANADOR C/CABO 40CM - Marca.: STA MARIA UNIDADE	20,00	25,550	511,00
043573	SABÃO EM BARRA DE 200G - Marca.: ABSOLUTO UNIDADE	12,00	1,900	22,80
043734	CREME DE LEITE CX 200G(UND) - Marca.: MOCOCA UNIDADE	250,00	3,460	865,00
	UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
044932	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: DULAGO UNIDADE	100,00	1,670	167,00
	Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5, densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro			
058621	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. - Marca.: NOVO.M UNIDADE	400,00	6,700	2.680,00
	UNDO LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



058643	SACO COM COSTURAS LATERAIS. ASSADEIRA 70CM - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,RETANGULAR,70CM.COM ACABAMENTO PERFEITO,ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA,COM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.	UNIDADE	20,00	56,200	1.124,00
058646	BACIA DE PLÁSTICO 20LITROS - Marca.: PLASMONT RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	20,00	21,700	434,00
058647	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS - Marca.: PLASMONT RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	20,00	23,620	472,40
058648	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS - Marca.: PLASMONT RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	20,00	37,490	749,80
058649	CESTO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS - Marca.: PLASMONT CESTO PLÁSTICO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA SUPERFÍCIE POLIDA,PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE,POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO.	UNIDADE	30,00	94,000	2.820,00
058652	ÇAÇAROLA 9,5 LITROS - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,COM TAMPA,30X14CM(DIÂMETRO X ALTURA)ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	UNIDADE	5,00	63,300	316,50
058653	ÇAÇAROLA 23,5 LITROS - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,COM TAMPA,40X19CM(DIÂMETRO X ALTURA,ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	UNIDADE	5,00	182,830	914,15
058654	ÇAÇAROLA 41 LITROS - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,COM TAMPA,50 X 21CM(DIÂMETRO X ALTURA)ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	UNIDADE	5,00	191,870	959,35
058665	COLHER DE SERVIR 30CM - Marca.: AMJ DE AÇO INOX.PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR,PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.É PRODUZIDA EM AÇO INOX,ALTAMENTE DURÁVEL.COM ACABAMENTO PERFEITO,ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS,OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA,COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA.	UNIDADE	20,00	15,750	315,00
058669	CONCHA Nº8 - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,DIÂMETRO:8CM,CABO:30CM,CAPACIDADE APROXIMADA DE 100ML.	UNIDADE	12,00	21,760	261,12
058670	CONCHA Nº10 - Marca.: AMJ ALUMÍNIO,DIÂMETRO:10CM,CABO 50CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250ML.	UNIDADE	12,00	22,740	272,88
058673	CUSCUSZEIRA (3 LITROS) - Marca.: AMJ MATERIAL DE ALUMÍNIO OU AÇO.	UNIDADE	10,00	52,840	528,40
058674	CUSCUSZEIRA (5 LITROS) - Marca.: AMJ MATERIAL DE ALUMÍNIO OU AÇO.	UNIDADE	10,00	99,800	998,00
058677	FACA DE SERRA PARA PÃO - Marca.: AMJ COM CABO DE BAQUELITE E LAMINA EM AÇO INOX DE 30CM.	UNIDADE	20,00	14,790	295,80
058679	FRUTEIRA - Marca.: AMJ DE AÇO INOX 304,COM CESTAS EM QUATRO ANDARES,MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO.COM RODINHA.	UNIDADE	3,00	118,790	356,37
058689	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS - Marca.: AMJ COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO,COM CAPACIDADE 5 LITRO.	UNIDADE	10,00	106,810	1.068,10
058690	PANELA DE ALUMÍNIO 15 LITROS - Marca.: AMJ COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO,COM CAPACIDADE 15 LITROS	UNIDADE	10,00	405,670	4.056,70
058692	PANELA DE ALUMÍNIO 20 LITROS - Marca.: AMJ COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO,COM CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	10,00	542,290	5.422,90
058694	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - Marca.: AMJ COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO.PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO.TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO.NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008,APROVADA NO INMETRO.	UNIDADE	5,00	87,000	435,00
058695	PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS - Marca.: AMJ COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO.PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO.TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO.NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008,APROVADA NO INMETRO.	UNIDADE	6,00	163,070	978,42
058699	PRATOS DE VIDRO - Marca.: NADIR RESISTENTE A IMPACTOS E A PEQUENAS QUEDAS;COM ABAS DE 3CM;SUPERFÍCIE LISA,SEM RANHURAS,COM ACABAMENTO PERFEITO,ISENTOS DE CAMPOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS,OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO.RESISTENTE A MICROONDAS,FREEZER E GELADEIRA;RESISTENTE A MÁQUINAS LAVA LOUÇAS.	UNIDADE	100,00	5,250	525,00
058705	FRIGIDEIRA 28 CM - Marca.: AMJ FRIGIDEIRA QUADRADA ANTIADERENTE,COM 28CM,EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ANTIADERENTE STARFLON T1 INTERNO E EXTERNO,COM CABOS,ALÇAS E PEGADORES ANTITÉRMICOS E ESPESSURA DE 2,5MM	UNIDADE	6,00	58,290	349,74
058706	FRIGIDEIRA 50CM - Marca.: AMJ FRIGIDEIRA QUADRADA ANTIADERENTE,COM 50CM,EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ANTIADERENTE STARFLON T1 INTERNO E EXTERNO,COM CABOS,ALÇAS E PEGADORES ANTITÉRMICOS E ESPESSURA DE 2,5MM	UNIDADE	4,00	98,650	394,60
058778	BACON DEFUMADO - Marca.: FIRMESA	QUILO	50,00	30,670	1.533,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



058806	embalagem com identificação do produto e prazo de validade. PEDRA SANITÁRIA - 25g - Marca.: START UNIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	500,00	1,950	975,00
058807	FLANELA 30X50cm - Marca.: N.MUNDO UNIDADE FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, EMBAINHADAS, MEDIDAS (28X35)cm DE LARGURA (40X60)cm DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.	100,00	3,260	326,00
058808	PANO DE PRATO 65X40cm - Marca.: N.MUNDO UNIDADE TECIDO 100% algodão	200,00	4,100	820,00
058815	CHÁ DE ERVA DOCE - Marca.: MARATA CAIXA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	4,250	42,50
058826	CORANTE REGIONAL - Marca.: ECON. QUILO URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,00	12,660	126,60
058840	POTE PLÁSTICO - Marca.: PLASMONT UNIDADE PARA POR AÇÚCAR - COM CAPACIDADE PARA 2Kg; POTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL E MATERIAL RESISTENTE COM POUCA FLEXIBILIDADE.	20,00	8,200	164,00
058841	POTE PLÁSTICO CAFÉ - Marca.: PLASMONT UNIDADE PARA POR CAFÉ - COM CAPACIDADE PARA 1kg; POTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL E MATERIAL RESISTENTE COM POUCA FLEXIBILIDADE.	20,00	5,500	110,00
058842	POTE PLÁSTICO ALIMENTOS - Marca.: PLASMONT UNIDADE DE PLÁSTICO, ALTO, COM TAMPA, CAPACIDADE 6,5 LITROS	20,00	19,650	393,00
058879	BALA SORTIDAS - Marca.: ICEKISS PACOTE DURA, PACOTE COM 600g SABOR HORTELÃ	150,00	8,300	1.245,00
058882	PAPEL FILME DE PVC RESISTENTE - Marca.: BRASIL SUL UNIDADE PARA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS, ROLO DE 28cm X 300m.	100,00	27,580	2.758,00
058884	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Marca.: AMERICANO QUILO CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200,00	21,760	4.352,00
058911	VINAGRE (750ML) - Marca.: MARATA LITRO VINAGRE - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a	50,00	1,520	76,00
059760	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 50 UNDS - Marca.: TALGE PACOTE rca.: TALGE	500,00	16,650	8.325,00
060397	CREOLINA ANTI - SÉPTICOS E DESINFETANTE - 100ML - Marca.: CREOLINA UNIDADE rca.: CREOLINA	10,00	14,990	149,90
060399	SODA CAUSTICA - 1kg - Marca.: BONA UNIDADE COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	16,900	845,00
060400	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LITRO - Marca.: DULAGO UNIDADE a base de alcalinizante, resina alcalisolúvel e amulgadores (1litro)	50,00	4,310	215,50
070421	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRAS - NAO RISCA NAO SOLTA FIAPOS - Marca.: N.MUNDO PACOTE TA FIAPOS - Marca.: N.MUNDO	100,00	7,100	710,00
070422	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA - Marca.: PLASMONT UNIDADE CAPACIDADE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMINIO	40,00	49,750	1.990,00
078323	OVOS DE GALINHA BRANCO/VERMELHO - Marca.: AVINE CARTELA CARTELA COM 30 UNIDADES	200,00	16,290	3.258,00
078571	ÇAÇAROLA 14,5 L: 100% ALUMÍNIO - Marca.: AMJ UNIDADE Alças em Alumínio Fundido, linha hotel, com tampa. capacidade para 14,5 litros, 40 cm de diâmetro.	10,00	91,540	915,40
078656	Macarrão, Espaguete, embalagem: 500g. - Marca.: ESTR PACOTE	100,00	3,760	376,00
078677	Alcool líquido 70% embalagem 500 ml - Alcool Etílico - Sem essências - Marca.: SOL UNIDADE	1.500,00	3,840	5.760,00
078684	Aveia em flocos grossos - Marca.: MARATA UNIDADE acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 gr, com identificação na embalagem	100,00	4,500	450,00
078689	BALA DE CAFÉ - Marca.: FLORESTAL PACOTE DURA, PACOTE 600 GR	150,00	14,140	2.121,00
078690	BALA DE CHOCOLATE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR OU SIMILAR - Marca.: ARCOR PACOTE	150,00	14,090	2.113,50
078692	BALA DE LEITE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR OU SIMILAR - Marca.: ARCOR PACOTE	150,00	13,600	2.040,00
078696	Bombons - Marca.: S.DE AMOR PACOTE embalagem de 1kg sendo 21,5 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate.	100,00	22,770	2.277,00
078704	Cominho em pó - Marca.: ECON. PACOTE embalagem contendo 60 gr, com identificação do produto e prazo de validade.	30,00	3,860	115,80
078712	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁRI UNIDADE	50,00	7,200	360,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



078713	O - Marca.: STA MARIA ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS - Marca.: SORIS	UNIDADE	50,00	3,740	187,00
078714	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL CERDAS MACIAS - Marca.: SORISO	UNIDADE	20,00	4,240	84,80
078728	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (amarela) P/M/G - Marca.: TALGE	PAR	500,00	4,900	2.450,00
078729	Luva descartável: - Marca.: TALGE Luva descartável : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco),descartável após um uso. caixa com 100 Und. Tam. P.M.G	CAIXA	100,00	30,920	3.092,00
078749	Refrigerante sabor guaraná - Marca.: XINGU refrigerante de guaraná (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
078750	Refrigerante sabor laranja - Marca.: XINGU refrigerante de laranja (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de laranja, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	UNIDADE	100,00	6,600	660,00
078754	Rodo em alumínio duplo com 40 cm, com cabo - Marca.: START	UNIDADE	100,00	28,500	2.850,00
078755	Rodo em alumínio simples, com 60 cm c/ cabo - Marca.: START	UNIDADE	100,00	41,000	4.100,00
078756	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO - Marca.: STA MARIA	UNIDADE	100,00	13,300	1.330,00
078759	Sabonete em barra 90g ? fresch ou similar - Marca.: EVEN	UNIDADE	20,00	2,170	43,40
078760	Sabonete em barra 90g ? suave ou similar - Marca.: E	UNIDADE	20,00	2,170	43,40
078761	Saco de lixo 300 litros - Marca.: EXTRA FORT Saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 300 litros: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 5mm. pacote com 10 undidade	PACOTE	300,00	13,800	4.140,00
078762	Saco de lixo 500 litros - Marca.: EXTRA FORT Saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de , 5mm. pacote com 50 undidade	PACOTE	100,00	31,000	3.100,00
078763	Saco de lixo de 50 lts super reforçado, pacote com 50 unidades - Marca.: EXTRA FORT	UNIDADE	300,00	28,820	8.646,00
078765	Suco concentrado sabor acerola - Marca.: DA FRUTA suco concentrado sabor acerola - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50,00	6,030	301,50
078770	Tapete entalhado 40 x 60 cm em microfibras antiderrapante - Marca.: N.MUNDO	UNIDADE	50,00	29,150	1.457,50
078774	Vassoura piaçava com cabo - Marca.: STA MARIA	UNIDADE	80,00	19,100	1.528,00
080418	SUCO DE CAJÁ - Marca.: DA FRUTA PASTEURIZADO, SEM CORANTE ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E /OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500ml	UNIDADE	50,00	4,700	235,00
080420	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM 500ML - Marca.: SINHA	UNIDADE	30,00	37,570	1.127,10
080432	FRALDA INFANTIL TAMANHO MÉDIO COM ATÉ 36 UNIDADES - Marca.: SCOB Fralda infantil- tamanho médio com até 36 Und.s - descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.	PACOTE	100,00	38,560	3.856,00
080437	SACO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE SUPORTA ATE 50KG - Marca.: LIBERPLAST	UNIDADE	200,00	3,000	600,00
102173	AVEIA EM FLOCOS FINOS - - Marca.: MARATA AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165 gr, com identificação na embalagem	UNIDADE	50,00	4,250	212,50
102174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ALTA QUALIDADE - 25 OML - Marca.: SINHA	UNIDADE	20,00	19,780	395,60
VALOR GLOBAL R\$					235.393,48



O valor desse contrato é de R\$ 235.393,48 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;



5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas



de acordo com a legislação própria:

- 6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e
- 6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação dos servidores: VIVIAN COSTA DE MEDEIROS – CPF: 017.557.552-52 (TITULAR) e AYRTON DA SILVA BATISTA GODINHO – CPF: 012.130.542-22 (SUBSTITUTO) - Portaria nº.0003/2023 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 72.266,73, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.091 Manutenção do Piso Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 69.791,83, Exercício 2023 Atividade 1511.082430010.2.081 Manutenção do Programa de Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.523,46, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.092 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.906,42, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.093 Manutenção do Abrigo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.073,10, Exercício 2023 Atividade 1511.082440002.2.094 Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.831,94 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Vitória do Xingu/PA, 22 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Agda Cristina Maria Alves
CONTRATANTE

OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 13.060.829/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____